



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

**CNPJ nº 01.614.826/0001-03**



**DECRETO nº 1.233/2017,**  
**de 24 de outubro de 2017.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR nº 556, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **Prefeito Municipal de Paulistânia**, Estado de São Paulo, **DR. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Complementar n. 556, de 08 de novembro de 2016,

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que correrá à conta da dotação abaixo especificada:

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.04.00 – Departamento da Saúde

### **UNIDADE EXECUTORA**

02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde

### **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

10.301.0008.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

### **CATEGORIA ECONÔMICA**

[097] 3.1.90.11.00-05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 10.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar contarão com o excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
Paulistânia-SP, 24 de outubro de 2017.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
*Prefeito Municipal*

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca  
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com  
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP  
site: www.paulistania.sp.gov.br



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

**CNPJ nº 01.614.826/0001-03**



**REGISTRO:**

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1233/2017, em fls. 10, no 4º Livro de Registro de Decretos.

*PM* de Paulistânia, 24 de outubro de 2017.

**ANTONIO VENANCIO RODRIGUES**  
*Secretário de Administração e Finanças*